



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS
Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064
Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>



CONCORRÊNCIA 01/2016

1- PREÂMBULO

1.1- A Prefeitura Municipal de Rolante - RS, situada na Av. Getúlio Vargas, 110 nesta cidade, torna público que fará realizar no dia **18 (dezoito) de fevereiro de 2016, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rolante, Concorrência Pública para alienação de bens imóveis de sua propriedade, nos termos da Lei Municipal nº 3739/2015, que será regida pelas leis 8.666/93 e suas respectivas alterações e demais cláusulas dispostas neste Edital.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1- A presente licitação tem por objeto a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Rolante, nos termos da Lei Municipal nº 3739/2015, de acordo com o anexo I deste edital.

2.2- Ficará a cargo exclusivo da licitante vencedora o pagamento total do valor a ser repassado aos cofres do Município referente à aquisição dos imóveis.

2.3- O pagamento acima referido deverá ser efetuado à vista, com depósito em dinheiro na conta da Prefeitura Municipal de Rolante, cujo número será: Banco Banrisul, Agência 332 conta 0401359803.

2.4- Todas as taxas e impostos que vierem a incidir sobre a aquisição dos imóveis correrá por conta da licitante vencedora.

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS E PARTICIPAÇÃO

3.1- Não será admitida a participação, na presente licitação, de empresas reunidas em consórcio.

3.2- Fica vedada a participação de empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, empresas que estejam sob processo de concordata, recuperação judicial ou falência, ou que estejam temporariamente impedidas de licitarem, contratar, transacionar com a administração pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

3.3- Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital e das condições do objeto da licitação. Deverão ser verificadas as obrigações assumidas, não podendo ser invocado, em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta financeira.

3.4- A participação nesta Concorrência Pública significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

3.5- Não será admitida a participação nesta licitação de empresas que estejam, de qualquer forma, inadimplentes com o Município ou cumprindo sanções aplicadas pela Prefeitura Municipal de Rolante ou, ainda, quando declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública.

3.6- Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, bem como as que não estiverem corretamente preenchidas, datadas, assinadas pelo responsável legal do licitante.

4 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1- As propostas serão apresentadas em dois invólucros, contendo as seguintes informações: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA.

A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, será apresentada em 01 (uma) via e a PROPOSTA FINANCEIRA em 1 (uma) via. Na data, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os concorrentes devidamente representados por pessoa credenciada e identificada, apresentarão envelopes fechados e lacrados, com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016
ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/02/2016
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016
ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/02/2016
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PROPONENTE:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS
Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064
Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>



5 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1- Quando Pessoa Física:

- 5.1.1- Carteira de Identidade
- 5.1.2- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- 5.1.3- Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone)
- 5.1.4- Telefone para contato

5.2 – Quando Pessoa Jurídica de direito privado:

- 5.2.1- Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)
- 5.2.2- Contrato Social, estatuto ou registro comercial.
- 5.2.3- Carteira de Identidade do sócio/administrador com poderes de gerência/administração da empresa, ou, no caso de outorga de poderes, mediante apresentação de instrumento público de mandato ou instrumento particular, com firma reconhecida em Cartório.
- 5.2.4- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.
- 5.2.5- Telefone para contato

5.3 – Quando Pessoa Jurídica de Direito Público

- 5.3.1- Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)
- 5.3.2- Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica de direito público, com poderes específicos de representação, com firma reconhecida em Cartório.
- 5.3.3- Documento ou ata de posse que comprove ser o outorgante responsável pela Pessoa Jurídica de Direito Público (autenticadas).
- 5.3.4- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.
- 5.3.5- Telefone para contato

5.4- Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por Servidor credenciado por esta Prefeitura Municipal, mediante apresentação de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, estando, no caso de emissão de documentos pela internet, sujeitos à verificação de autenticidade pela Comissão de Licitações.

5.5- Os documentos apresentados deverão estar dentro do seu prazo de validade quando da abertura dos envelopes.

5.6- No caso de documentos que não estabeleçam explicitamente ou que não sejam determinados por lei, o seu prazo de validade ficará adstrito a 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.

5.7- Todos os documentos expedidos pela empresa licitante deverão ser subscritos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou por seu responsável conforme preceitua a legislação.

5.8- Toda a documentação necessária à habilitação deverá ser relacionada e apresentada na ordem estabelecida neste Edital.

5.8.1- O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.

5.9- Serão considerados inabilitados os licitantes que:

5.9.1 - No envelope 01 "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" fizer de alguma forma, referência ao conteúdo do envelope 02 - "PROPOSTA FINANCEIRA".

6- DA PROPOSTA

6.1- A proposta deverá ser apresentada da seguinte maneira:

6.1.1- Carta proposta comercial indicando o valor da proposta pela alienação dos imóveis para os quais tem interesse em ofertar preço.

6.1.1.1- O valor ofertado deverá ser pago à vista.

6.2- Serão desconsideradas e desclassificadas as propostas com valores inferiores aos valores fixados no anexo I deste edital.

6.3- A proposta financeira deverá ser assinada pelo responsável da proponente conforme preceitua a legislação.

6.4- Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura.

6.5- A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS
Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064
Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>



7- DO RECEBIMENTO, DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1- DO RECEBIMENTO

7.1.1- Os invólucros, na forma deste Edital, serão recebidos até às 09:00 horas do dia 18/02/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rolante, sendo que, após este horário, não serão mais aceitos em hipótese alguma.

7.2- DA ABERTURA

7.2.1- No local e hora estabelecidos no preâmbulo deste Edital, se fará a abertura das propostas.

7.2.2- A licitação transcorrerá em sessão pública sendo que somente o representante credenciado e identificado de cada uma das licitantes terá direito a manifestação.

7.2.3- Após o recebimento dos invólucros citados no item 4 deste Edital, serão abertos os invólucros de nº 01 contendo os documentos de habilitação, sendo estes examinados e rubricados pela Comissão Julgadora de Licitações e, posteriormente pelos representantes credenciados das empresas licitantes.

7.2.4- A Comissão Julgadora julgará a habilitação, comunicando o seu resultado às licitantes na mesma sessão bem como poderá somente receber a documentação apresentada, quando se reunirá em nova sessão para análise dos documentos e publicará na imprensa Oficial (Jornal NH) o julgamento da habilitação. No caso de julgamento da habilitação na mesma sessão, estando presentes os representantes de todas as licitantes, e renunciando expressamente o direito de interpor recursos, e não havendo impugnações quanto a decisão da Comissão Julgadora, será procedida a abertura dos invólucros de nº 02 contendo as propostas financeiras das proponentes julgadas habilitadas, enquanto que os das empresas inabilitadas, caso renunciado o direito de recurso por seus representantes credenciados, serão lhes devolvidos mediante recebimento em ata.

7.2.5- De cada sessão pública, será lavrada ata circunstanciada nos trabalhos, a qual deverá ser assinada pelos membros da Comissão Julgadora e pelos representantes das empresas licitantes presentes.

7.3- DO JULGAMENTO

7.3.1- A Concorrência Pública será julgada pela Comissão Julgadora da seguinte forma:

7.3.1.1- Julgamento da documentação, levando em conta o atendimento às exigências do Edital, no item 5 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.3.1.2- Julgamento da proposta, pelo critério de maior valor ofertado, devendo este ser repassado ao Município pela alienação dos imóveis.

7.3.1.3 – A proposta do licitante será desclassificada caso o valor ofertado pelo imóvel não atinja o preço mínimo indicado no anexo I deste edital.

7.3.2- Em qualquer fase do julgamento, o não atendimento ou a insuficiência de comprovação de alguma exigência constante do Edital, implicará em inabilitação ou desclassificação do concorrente.

7.3.3- Será considerado inabilitado o licitante que deixar de apresentar ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, omissão, qualquer exigência contida no edital, capaz de comprometer o julgamento objetivo do processo.

7.3.4- Será declarado vencedor do certame o licitante que apresentar maior oferta pelo imóvel.

7.3.5- Em caso de empate entre duas ou mais proponentes a vencedora será escolhida por sorteio, conforme o disposto no § 2º do Art. 45 da Lei nº 8.666/93.

7.3.6- Toda a documentação e proposta deverá ser apresentada à época pertinente, ordenada na forma deste Edital, em folhas numeradas e presas entre si, sem que no entanto, eventual desordenamento das folhas ou falta de numeração implique em inabilitação.

7.3.6.1- O descumprimento do item anterior não ensejará desclassificação da licitante.

7.3.7- O julgamento da habilitação e da proposta constitui ato interno da Comissão Julgadora, a qual comunicará os licitantes, a respeito de suas decisões.

7.3.8- Os documentos expedidos pela empresa deverão ser assinados pelo seu representante legal.

8- DOS PAGAMENTOS

8.1- Os pagamentos serão realizados à vista, mediante depósito total do valor constante na proposta, em conta específica do Município para esta finalidade.

8.2 – O licitante vencedor terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito total do valor ofertado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital.

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1- Em todas as fases desta licitação, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo os mesmos serem encaminhados via protocolo geral desta Prefeitura Municipal, vedado qualquer outro meio de encaminhamento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS
Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064
Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>



10- DAS PENALIDADES

10.1- A recusa do adjudicatário em efetuar o pagamento no prazo estabelecido, o impedirá de participar de novas licitações pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses junto ao Município, cumulada com multa de 12% (doze por cento), aplicada sobre o valor total da oferta.

10.2- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

10.3- Da aplicação das penas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

10.4- A defesa prévia ou pedido de reconsideração relativos às penalidades dispostas será dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- Caberá à Licitante, única e exclusivamente:

11.1.1- O pagamento de todas as despesas cartorárias e tributárias incidentes na alienação e observação de todas as posturas referentes a presente alienação.

11.2- A alienação dos imóveis será feita por escritura pública, a qual deverá ser encaminhada pelo Licitante, junto ao tabelionato para posterior transcrição no Ofício de Registro de Imóveis de Rolante/RS.

11.3- Na falta de cumprimento do estabelecido nos itens 8.1 e 8.2 deste edital, será chamado o segundo colocado para vir contratar com a Administração, pelo mesmo preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, e assim sucessivamente em relação aos demais classificados, ou poderá revogar o presente certame, de acordo com sua conveniência.

11.4- Em caso de igualdade absoluta das propostas, será adotado como critério de desempate o sorteio, na forma determinada pela Comissão de Licitação.

11.5 As dúvidas quanto à interpretação de qualquer parte deste Edital, assim como esclarecimentos sobre quaisquer incorreções ou discrepâncias encontradas no mesmo, impugnações ao presente edital, bem como solicitação de informações adicionais, deverão ser formuladas por escrito e encaminhadas à Comissão Julgadora de Licitações, protocolando junto à Prefeitura Municipal até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a apresentação dos envelopes, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, vedada qualquer outra forma de encaminhamento.

11.6- Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

11.6.1- Anexo I – Descrição do objeto desta licitação.

11.6.2- Anexo II – Carta de credenciamento.

11.6.3- Anexo III – Lei Municipal nº 3739/2015 e laudo de avaliação.

11.6.4- Anexo IV – Matrícula e planta do imóvel.

11.7- A Administração Municipal reserva-se o direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias aos seus interesses, anular ou revogar a presente licitação, sem que disso caiba aos participantes o direito de reclamação ou indenização.

11.8- Onde este Edital for omissivo prevalecerão os termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11.9- Fica eleito o Foro da Comarca de Taquara, RS para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente edital.

Nestes termos encerram-se as cláusulas do presente Edital.

Rolante, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2016.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Analisadas as disposições legais do Edital.

(Processo nº 04/2016 - Protocolo nº 2351/2016)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS
Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064
Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>



CONCORRÊNCIA 001/2016

ANEXO I

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Máximo
1	Imóvel matrícula 14.734	UN	1,00	357.610,67
2	Imóvel matrícula 15.107	UN	1,00	184.909,96
3	Imóvel matrícula 6.581	UN	1,00	49.825,48
4	Imóvel matrícula nº 6.588	UN	1,00	45.710,01
			Total :	R\$ 638.056,12



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS
Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064
Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>



CONCORRÊNCIA 001/2016

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, neste ato representada pelo Sr(a). _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, residente e domiciliado na _____, inscrito no CPF sob o nº _____, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à _____, portador da cédula de identidade nº _____, e inscrito no CPF sob o nº _____, com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Rolante/RS, na Concorrência nº 001/2016, podendo assim retirar editais, assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“Capital Nacional da Cuca”

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS
Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064
Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>



CONCORRÊNCIA 001/2016

ANEXO III



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS
Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064
Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>



Capital Nacional da Cuca



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

LEI Nº 3739, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis de sua propriedade".

O Prefeito Municipal de Rolante, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a alienação dos imóveis de propriedade do município conforme abaixo descritos:

I - MATRÍCULA Nº 14.734: "UM TERRENO URBANO, de formato irregular, com área superficial de 2.795,803 m² (dois mil, setecentos e noventa e cinco metros e oitocentos e três décimos quadrados), sem benfeitorias, situado na Rua Francisco Feil, neste Município de Rolante, distante 108,04 metros em direção NORTE da esquina com a Rua Engenheiro Noé de Freitas, terreno este do Fracionamento denominado "Parque da Encosta", da matrícula nº 13.511, do Livro 2-RG, deste Ofício, tendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, com terras que são ou foram de Eliseu Esquinatti, Angélica Pedrosa Rodrigues e/ou sucessores de Armando Wendelino Flesch, por 66,32 metros; ao SUL, com área remanescente de propriedade de Alexander Negócios Imobiliários Ltda. e a Área Institucional, por 65,82 metros; ao LESTE, com terras que eram de propriedade de Alexander Negócios Imobiliários Ltda., e hoje é prolongamento da Rua Francisco Feil, por 42,37 metros; e a OESTE, com área remanescente de propriedade de Alexander Negócios Imobiliários Ltda., por 42,25 metros. Conforme matrícula nº 14.734, Livro nº 2 – Folhas 1, do Ofício de Registro de Imóveis de Rolante, para o qual é fixado o valor mínimo de R\$ 357.610,67 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dez reais e sessenta e sete centavos)."

II - MATRÍCULA Nº 15.107: "UM TERRENO URBANO, com área superficial de 1.037,72 m² (mil e trinta e sete metros e setenta e dois décimos quadrados), sem benfeitorias, situado neste Município de Rolante, na Rua Florisbela Linck Stumm, esquina com a Rua Frederico Augusto Timmen, formando quarteirão com as Ruas: Florisbela Linck Stumm, James Darcy Linck, Theodoro Schierholt e Rua Frederico Augusto Timmen, confrontando-se: pela frente com a Rua Florisbela Linck Stumm, partindo do vértice formado pelos lados Norte e Leste, no sentido horário da poligonal, formando ângulo interno de 101°57'58"; segue na direção Sul ao LESTE, na extensão de 31,34 metros, com área 02, formando ângulo interno de 87°53'56"; segue na direção Oeste ao SUL, na extensão de 31,17 metros, com área 02, formando ângulo interno de 90°03'53"; segue na direção Norte ao OESTE, na extensão de 36,55 metros, com a Rua Frederico Augusto Timmen, formando ângulo interno de 80°04'13"; segue na direção Leste ao NORTE, na extensão de 30,52 metros, com a Rua Florisbela Linck Stumm. Conforme matrícula nº 15.107, Livro nº 2 – Folhas 1, do Ofício de Registro de Imóveis de Rolante, para o qual é fixado o valor mínimo de R\$



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS
Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064
Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>



Capital Nacional da Cuca



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

184.909,96 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e nove reais e noventa e seis centavos)."

III - MATRÍCULA Nº 6.581: "UM TERRENO URBANO, com área superficial de 309,47 m² (trezentos e nove metros e quarenta e sete decímetros quadrados), sem benfeitorias, sito na Avenida Tenente Pedro Von Muhlen, em lado ímpar, nesta cidade de Rolante, distando 36,00 metros de esquina com a Rua "G"; terreno este que leva o nº 03 da quadra 13 do chamado Loteamento Korzanowski, confrontando ao norte, com a Avenida Tte. Pedro Von Muhlen, na extensão de 12,00 metros; ao sul, com o lote 10, na extensão de 11,85 metros; ao leste, com o lote 04; e ao oeste, com lote 02, ambos na extensão de 26,00 metros. Conforme matrícula nº 6.581, Livro nº 2 – Folhas 1, do Ofício de Registro de Imóveis de Rolante, para o qual é fixado o valor mínimo de R\$ 49.825,48 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos)."

IV - MATRÍCULA Nº 6.588: "UM TERRENO URBANO, com área superficial de 329,17 m² (trezentos e vinte e nove metros e dezessete decímetros quadrados), sem benfeitorias, sito na Rua "H", em lado ímpar, nesta cidade de Rolante, distando 36,00 metros de esquina com a Rua "G"; terreno este que leva o nº 10 da quadra 13 do chamado Loteamento Korzanowski, confrontando-se ao norte, com o lote 03, na extensão de 11,85 metros; ao sul, com a Rua "H", na extensão de 11,70 metros; ao leste, com o lote 09; e ao oeste, com lote 11, ambos na extensão de 28,00 metros. Conforme matrícula nº 6.588, Livro nº 2 – Folhas 1, do Ofício de Registro de Imóveis de Rolante, para o qual é fixado o valor mínimo de R\$ 45.710,01 (quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais e um centavo)."

Art. 2º A alienação será feita mediante licitação, na modalidade concorrência pública, tipo maior lance (oferta), considerando como valor mínimo o auferido na avaliação anexa, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º A responsabilidade pelas despesas de escritura e do registro de imóveis atinentes à transferência do imóvel descrito no art. 1º rege-se-á pelo disposto no art. 490 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rolante, 28 de outubro de 2015.

Registre-se e Publique-se

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rolante



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS
Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064
Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>



Capital Nacional da Cuca



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Conforme solicitação verbal do Sr. Prefeito Municipal, **Ademir Gomes Gonçalves**, pelo presente apresentamos ao executivo municipal a sugestão de valor venal dos imóveis abaixo discriminado, para fins de **LEILÃO**, conforme média apurada junto ao setor de cadastro imobiliário desta prefeitura, sendo os valores discriminados conforme segue:

Matrícula	Valor
14.734	RS 357.610,67
15.107	RS 184.909,96
6.581	RS 49.825,48
6.588	RS 45.710,01
TOTAL	RS 638.056,12

Sendo o que se apresentava, elevamos votos de estima e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE, aos 05 dias do mês de outubro de 2015.

Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis
PORTARIA Nº 173/2015


ANDERSON VANDERLI T. OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo
Matrícula 711


CLAUS VICENTE SCHIERHOLT
Diretor do Departamento de Engenharia
Matrícula 2937


SILMAR SEHN DE MELO
Eng. Civil-Crea/RS-126804
Matrícula 2908

RECEBIDO EM 09/10/15





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“Capital Nacional da Cuca”

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS
Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064
Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>



CONCORRÊNCIA 001/2016

ANEXO IV



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
 "Capital Nacional da Cuca"

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS
 Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064
 Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>



Capital Nacional da Cuca



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO DE ROLANTE
 COMARCA DE TAQUARA
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1 de 1

Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas - Registradora

CERTIFICO usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

14.734		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	FLB.	MATRÍCULA
		MUNICÍPIO DE ROLANTE		
		COMARCA DE TAQUARA - RS		
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
		Rolante, 15 de Julho de 2011	- 01 -	- 14.734 -

IMÓVEL - ÁREA DE RECREAÇÃO PÚBLICA: UM TERRENO URBANO, de formato irregular, com a área superficial de **2.795,803m²** (dois mil, setecentos e noventa e cinco metros e oitocentos e três decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na Rua Francisco Feil, neste Município de Rolante, distante 108,04 metros, em direção NORTE da esquina com a Rua Engenheiro Noé de Freiras, terreno este do Fracionamento denominado "PARQUE DA ENCOSTA", da Matrícula nº13.511, do Livro 2-RG, deste Ofício, tendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, com terras que são ou foram de Eliseu Esquinatti, Angélica Pedroso Rodrigues e/ou sucessores de Armando Wendelino Flesch, por 66,32 metros; ao SUL, com a área remanescente de propriedade de Alexander Negócios Imobiliários Ltda. e a Área Institucional, por 65,82 metros; ao LESTE, com terras que eram propriedade de Alexander Negócios Imobiliários Ltda., e hoje é prolongamento da Rua Francisco Feil, por 42,37 metros; e a OESTE, com a área remanescente de propriedade de Alexander Negócios Imobiliários Ltda, por 42,25 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ROLANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 90.936.956/0001-92, com sede em com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, 110, Bairro Centro, neste município de Rolante-RS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº13.511, do Livro 2-RG, deste Ofício.

PROTOCOLO: 36.909, Livro 1-G. Em, 17 de Junho de 2011.

Rolante-RS, 15 de Julho de 2011.

A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas: *Jc*

E: R\$11,60 - Selo: 0660.02.0800004.03825 R\$ 0,30 - J - Proc. Elet. E: R\$ 2,70 - Selo: 0660.01.1100001.18850 R\$ 0,20

AV-1/14.734: Protocolo nº 43.740. Em, 16 de novembro de 2015.

DESAFETACÃO: Conforme requerimento firmado por parte interessada, instruído com a Lei Municipal nº 3.740, de 28 de outubro de 2015, faço constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **DESAFETADO** da área de recreação pública, tornando-se um bem de uso dominical, podendo ser alienado, por conveniência e oportunidade da administração municipal, mediante lei autorizativa, observadas as formalidades legais.

Rolante-RS, 16 de novembro de 2015.

A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas: *Jc*

E: R\$27,30. Selo: 0660.00.1400004.18702 - R\$0,70 - A

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Rolante-RS, 23 de novembro de 2015, às 11:18:33

Total: R\$18,59 - A

Cópia do Matrícula 14.734 - 1 página: R\$6,70 (0660.00.1400004.18701) = R\$0,40

Baixa em livro e arquivos: R\$7,00 (0660.00.1400004.18701) = R\$0,40

Processamento eletrônico de dados: R\$3,90 (0660.00.1400004.18701) = R\$0,40

Aline C. Longo
 Aline Cristina Longo - Escrevente Autorizada



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS
Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064
Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>



Capital Nacional da Cuca





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
 "Capital Nacional da Cuca"

Av. Getúlio Vargas, 110 - Centro - Rolante - RS
 Fone: (51) 3547-1188 - Fax: (51) 3547-1064
 Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>



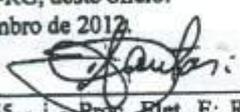
Capital Nacional da Cuca

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ROLANTE - RS
CERTIDÃO

15.107
 **OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Rolante, 19 de Novembro de 20 12 - 01 - 15.107 -

IMÓVEL - UM TERRENO URBANO, com a área superficial de **1.037,72m²** (um mil e trinta e sete metros e setenta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado neste Município de Rolante-RS, na Rua Florisbea Linck Stumm, esquina com a Rua Frederico Augusto Timmen, formando quarteirão com as Ruas: Florisbela Linck Stumm, James Darcy Linck, Theodoro Schierholt e Rua Frederico Augusto Timmen, confrontando-se: pela frente com a Rua Florisbela Linck Stumm, partindo do vértice formado pelos lados Norte e Leste, no sentido horário da poligonal, formando ângulo interno de 101°57'58"; segue na direção Sul ao **LESTE**, na extensão de 31,34 metros, com a área 02, formando ângulo interno de 87°53'56"; segue na direção Oeste ao **SUL**, na extensão de 31,17 metros, com a área 02, formando ângulo interno de 90°03'53"; segue na direção Norte ao **OESTE**, na extensão de 36,55 metros, com a Rua Frederico Augusto Timmen, formando ângulo interno de 80°04'13"; segue na direção Leste ao **NORTE**, na extensão de 30,52 metros, com a Rua Florisbela Linck Stumm.

PROPRIETÁRIOS: 1) **LUCILA TERNUS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 359.375.480-00, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8066516322-SJS/RS, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na Rua Theodoro Schierholt, 194, neste município de Rolante-RS, possui a área de **481,7097m²**; 2) **TERESINHA TERNUS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 113.292.380-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4013750262-SSP/RS, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, residente e domiciliada na Rua Lidio Batista Soares, 227, Bairro Quitandinha, no município de Cachoeirinha-RS, possui a área de **465,2099m²**; 3) **JOÃO REMI DIEHL**, inscrito(a) no CPF sob o nº 396.034.230-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1023310889-SSP/RS, mecânico, casado(a)-pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **MARIA CELONI LUDVIG DIEHL**, inscrito(a) no CPF sob o nº 329.665.630-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7003667461-SSP/RS, educadora aposentada, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Silvio Gilberto Christmann, 1366, Bairro Canudos, no município de Novo Hamburgo-RS, possui a área de **4.3584m²**; e, 4) **LUCIANO CELSO PINHEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 012.781.330-62, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5090431767-SJS/RS, brasileiro, solteiro, maior, técnico em informática, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 785, Bairro Centro, no município de Taquara-RS, possui a área de **86,4420m²**.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 13.850 Livro 2-RG, deste ofício.
PROTOCOLO: 39.422, Livro 1-H. Em, 12 de Novembro de 2012.
 Rolante-RS, 19 de Novembro de 2012.
 O Substituto da Oficial: Ricardo Augusto Dantas: 
 E: R\$12,40 - Selo: 0660.03.1200001.02209 R\$ 0,55 - j - Pm - Elet. E: R\$ 2,90 - Selo: 0660.01.1200003.11207 R\$ 0,30
R-1/15.107; Protocolo nº 39.422, Livro 1-H. Em, 12 de Novembro de 2012.

CONTINUA NO VERSO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
 "Capital Nacional da Cuca"

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS
 Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064
 Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>



Capital Nacional da Cuca

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ROLANTE - RS
 CERTIDÃO**

15.107		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	PLS.	MATRÍCULA
		MUNICÍPIO DE ROLANTE		
		COMARCA DE TAQUARA - RS		
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
		Rolante, 19 de Novembro de 20 12	-01-	-15.107-

TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL.
TRANSMITENTES: 1) LUCILA TERNUS; 2) TERESINHA TERNUS; 3) JOÃO REMI DIEHL e sua esposa MARIA CELONI LUDVIG DIEHL; e. 4) LUCIANO CELSO PINHEIRO, retro qualificados.
ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE ROLANTE, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, 110, neste Município de Rolante-RS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.936.956/0001-92, representado por seu Prefeito Municipal Sr. PEDRO LUIZ RIPPEL, brasileiro, casado, industrialista, inscrito no CPF/MF sob nº 407.190.300-72, Portador da Carteira de Identidade nº 6031631499-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Guerino Pandolfo, 358, neste Município de Rolante-RS.
IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, Dação em Pagamento, Divisão e Extinção de Condomínio, datada de 03 de outubro de 2012, sob nº 11.160/079, pela Substituta do Tabelião, Elisabete Irene Rost, do Tabelionato de Notas deste Município de Rolante-RS.
VALOR: R\$5.00 (cinco reais); **ITBI:** Conforme Código Tributário Municipal, art. 62 § 2º, não incide ITBI sobre referido imóvel, regulada pelo Decreto Municipal nº 3327, de 03/03/2011.
CONDICÕES: O imóvel ora desapropriado, tem o objetivo de criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência, assistência pública, obras de higiene e decoração, casas de saúde, clínicas, estações de clima e fontes medicinais; e as demais constantes da escritura pública.
 Rolante-RS, 19 de Novembro de 2012.
 O Substituto da Oficial: Ricardo Augusto Dantas:
 E: R\$ 91,20 - Selo: 0660.05.1000004.00110 R\$ 2,40 - j - Proc. Elet. E: R\$ 2,90 - Selo: 0660.01.1200003.11229 R\$ 0,30

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ROLANTE - RS CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Certifico, que a presente cópia é reprodução fiel do original da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 1º, § 3º, da Lei 6.015, de 31-12-1973. Rolante-RS, 27/03/2013. Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas - Registradora () / Ricardo Augusto Dantas - Substituto () / Rafaela Caroline Bart - Substituta () / Aline Cristina Longo - Escrevente () Certidão 2 Página - Valor fixo - R\$ 6,70 0660.01.1200003.22834 (1 ato) R\$ 0,30 Busca em livros e arquivos - Valor fixo - R\$ 6,10 0660.01.1200003.22844(1 ato) R\$ 0,30 Proc. Eletrônico (por ato) - Valor fixo - R\$ 3,10 0660.01.1200003.22854(1 ato) R\$ 0,30
--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS
Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064
Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>



Capital Nacional da Cuca





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
 "Capital Nacional da Cuca"

Av. Getúlio Vargas, 110 - Centro - Rolante - RS
 Fone: (51) 3547-1188 - Fax: (51) 3547-1064
 Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>



Capital Nacional da Cuca



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO DE ROLANTE
 COMARCA DE TAQUARA
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas - Registradora

Página 1 de 2

CERTIFICO usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

6.581	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		MATRÍCULA
	MUNICÍPIO DE ROLANTE		
	COMARCA DE TAQUARA - RS		6.581
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
	Rolante, 29 de Fevereiro de 1984	1	

IMÓVEL - UM TERRENO URBANO, com a área superficial de 309,47 - (Trezentos e nove vírgula quarenta e sete) metros quadrados, - sem benfeitorias, sito na Avenida Tenente Pedro von Mühlen, em lado ímpar, nesta cidade de ROLANTE, distando 36,00 metros de esquina com a Rua "G"; terreno este que leva o nº. 03 da quadra 13 do chamado Loteamento Korzanowski, confrontando ao norte, com a Avenida Tte. Pedro von Mühlen, na extensão de 12,00 metros; ao sul, com o lote 10, na extensão de 11,85 metros; ao leste, com o lote 04; e, ao oeste, com o lote 02, ambos na extensão de 26,00 metros. PROPRIETÁRIO: - LOTEAMENTO KORZANOWSKI LTDA., com sede nesta cidade de Rolante, na Avenida Tenente Pedro von Mühlen, sem número, inscrito no CGC/NF. sob nº. 88.372.990/0001-30. REGISTRO ANTERIOR: - Nº. R-1-6.208, as 15.01 do livro nº. 2, em data de 16.09.1983. O Oficial, *[assinatura]*

AV-1/6.581: Protocolo nº 43.196. Em, 26 de maio de 2015.
ATUALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO: Conforme requerimento firmado por parte interessada, instruído com documentação hábil arquivada neste Ofício, faço constar que o imóvel objeto da presente matrícula passou a ter as seguintes características: **UM TERRENO URBANO**, com a área superficial de **309,47m²** (trezentos e nove metros e quarenta e sete decímetros quadrados), sem construção, situado na Avenida Tenente Pedro Von Mühlen, em lado ímpar, Bairro Rio Branco, neste município de Rolante-RS, terreno este que leva o nº 003 da 013 do setor 014, do chamado Loteamento Korzanowski, distando 36,00 metros da esquina com a Rua "G", no quarteirão formado pelas Ruas "G", "H" e Avenida Tenente Pedro Von Mühlen; com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 12,00 metros, com a Avenida Tenente Pedro Von Mühlen; ao SUL, por 11,85 metros, com o lote 010; ao LESTE, por 26,00 metros, com o lote 004; e, ao OESTE, por 26,00 metros, com o lote 002.
 Rolante-RS, 02 de junho de 2015.
 A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas: *[assinatura]*
 E: R\$60,30. Selo: 0660.00.1400004.12910 - R\$0,70 - D

AV-2/6.581: Protocolo nº 43.196. Em, 02 de junho de 2015.
ALTERAÇÃO DE SEDE SOCIAL: Conforme requerimento firmado por parte interessada, instruído com documentação hábil arquivada neste Ofício, faço constar que fica alterada a sede social da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula para: **Rua Bernardo Bohlke, 183, Centro, neste município de Rolante-RS.**
 Rolante-RS, 02 de junho de 2015.
 A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas: *[assinatura]*
 E: R\$60,30. Selo: 0660.00.1400004.12911 - R\$0,70 - D

R-3/6.581: Protocolo nº 43.168. Em, 26 de maio de 2015.
TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

Continua na Próxima Página



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
 "Capital Nacional da Cuca"

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS
 Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064
 Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>



Capital Nacional da Cuca

Continuação da Página Anterior

6.581		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MUNICÍPIO DE ROLANTE COMARCA DE TAQUARA - RS LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
		Rolante, 02 de junho de 2015	01 VERSU	6.581	

TRANSMITENTE: LOTEAMENTO KORZANOWSKI LTDA, retro qualificada, devidamente representada.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE ROLANTE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.936.956/0001-92, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 110, Centro, neste município de Rolante-RS.

IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Livro nº 129 de Transmissões, fls. 182/183, datada de 21 de maio de 2015, sob nº 12.238/078, pela Substituta do Tabelião, Elisabete Irene Rost, do Tabelionato de Notas deste município de Rolante-RS.

VALOR: R\$45.710,01; **AVALIAÇÃO:** R\$45.710,01, pela Fazenda Pública Municipal, em 20/05/2015; **ITBI:** R\$914,20, conforme Guia de Avaliação nº 152, quitada em 21/05/2015.

CONDICÕES: As constantes da escritura pública.

Rolante-RS, 02 de junho de 2015.

A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: R\$280,90. Selo: 0660.00.1400004.12912 - R\$5,40 - D

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.
 Rolante-RS, 16 de junho de 2015, às 09:46:18.
 Total: R\$21,79 - A
 Certidão Matrícula 6.581 - 2 páginas: R\$10,10 (0660.00.1400004.12923 = R\$0,40)
 Bosta em livros e arquivos: R\$7,00 (0660.00.1400004.12923 = R\$0,30)
 Processamento eletrônico de dados: R\$3,69 (0660.00.1400004.12923 = R\$0,70)

Aline Cristina Longo - Escrevente Autorizada



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
 "Capital Nacional da Cuca"

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS
 Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064
 Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>



Capital Nacional da Cuca



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO DE ROLANTE
 COMARCA DE TAQUARA
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas - Registradora

Página 1 de 2

CERTIFICO usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

6.588	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		115.	MATRÍCULA	6.588
	MUNICÍPIO DE ROLANTE				
COMARCA DE TAQUARA - RS					
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		1			
Rolante, 29 de Fevereiro de 1984					

IMÓVEL - UM TERRENO URBANO, com a área superficial de 329,17 - (Trezentos e vinte e nove vírgula dezessete) metros quadrados, sem benfeitorias, sito na Rua "H", em lado ímpar, nesta cidade de ROLANTE, distando 36,00 metros de esquina com a Rua "G"; terreno este que leva o nº. 10 da quadra 13 do chamado Loteamento Korzanowski, confrontando-se ao norte, com o lote 03, na extensão de 11,85 metros; ao sul, com a Rua H, na extensão de 11,70 metros; ao leste, com o lote 09; e, ao oeste, com o lote 11, ambos na extensão de 28,00 metros. PROPRIETÁRIO: - LOTEAMENTO - KORZANOWSKI LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Tenente - Pedro von Mühlen, sem número, inscrito no CGC/MF, sob nº. 168. - 372.990/0001-30. REGISTRO ANTERIOR: - Nº. R-1-6.208, do Livro nº. 1 do livro nº. 2, em data de 16.9.1983. O Oficial, *[assinatura]*

AV-1/6.588: Protocolo nº 43.196. Em, 02 de junho de 2015.
ATUALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO: Conforme requerimento firmado por parte interessada, instruído com documentação hábil arquivada neste Ofício, faço constar que o imóvel objeto da presente matrícula passou a ter as seguintes características: **UM TERRENO URBANO**, com a área superficial de **329,17m²** (trezentos e vinte e nove metros e dezessete decímetros quadrados), sem construção, situado na Rua "H", em lado ímpar, Bairro Rio Branco, neste município de Rolante-RS, terreno este que leva o nº 010 da 013 do setor 014, do chamado Loteamento Korzanowski, distando 36,00 metros da esquina com a Rua "G", no quarteirão formado pelas Ruas "G", "H" e Avenida Tenente Pedro Von Mühlen; com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 11,85 metros, com o lote 003; ao SUL, por 11,70 metros, com a Rua "H"; ao LESTE, por 28,00 metros, com o lote 009; e, ao OESTE, por 28,00 metros, com o lote 011.
 Rolante-RS, 02 de junho de 2015.
 A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas: *[assinatura]*
 E: R\$60,30. Selo: 0660.00.1400004.12913 - R\$0,70 - D

AV-2/6.588: Protocolo nº 43.196. Em, 02 de junho de 2015.
ALTERAÇÃO DE SEDE SOCIAL: Conforme requerimento firmado por parte interessada, instruído com documentação hábil arquivada neste Ofício, faço constar que fica alterada a sede social da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula para: **Rua Bernardo Bohlke, 183, Centro, neste município de Rolante-RS.**
 Rolante-RS, 02 de junho de 2015.
 A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas: *[assinatura]*
 E: R\$60,30. Selo: 0660.00.1400004.12914 - R\$0,70 - D

R-3/6.588: Protocolo nº 43.168. Em, 26 de maio de 2015.
TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO
TRANSMITENTE: LOTEAMENTO KORZANOWSKI LTDA, retro qualificada, devidamente representada.

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

Continua na Próxima Página



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
 "Capital Nacional da Cuca"

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS
 Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064
 Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>



Capital Nacional da Cuca

Continuação da Página Anterior

6.588		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		FLS.	MATRICULA
		MUNICÍPIO DE ROLANTE			
		COMARCA DE TAQUARA - RS			
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
rolante.02		de	junho	de	2015
				01	6.588
				VERSO	

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE ROLANTE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.936.956/0001-92, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 110, Centro, neste município de Rolante-RS.

IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Livro nº 129 de Transmissões, fls. 182/183, datada de 21 de maio de 2015, sob nº 12.238/078, pela Substituta do Tabelião, Elisabete Irene Rost, do Tabelionato de Notas deste município de Rolante-RS.

VALOR: R\$45.710,01; **AVALIAÇÃO:** R\$45.710,01, pela Fazenda Pública Municipal, em 20/05/2015; **ITBI:** R\$914,20, conforme Guia de Avaliação nº 153, quitada em 21/05/2015.

CONDICÕES: As constantes da escritura pública.

Rolante-RS, 02 de junho de 2015.

A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: R\$280,90. Selo: 0660.00.1400004.12915 - R\$5,90 - D

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.
 Rolante-RS, 16 de junho de 2015, às 09:46:29.

Total: R\$21,70 - A
 Cartório Matrícula 6.588 - 2 páginas: R\$10,10 (0660.00.1400004.12924 = R\$0,40)
 Busca em livros e arquivos: R\$7,00 (0660.00.1400004.12924 = R\$0,30)
 Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0660.00.1400004.12924 = R\$0,40)

Aline Cristina Longo
 Aline Cristina Longo - Escrevente Autorizada



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS
Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064
Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>



Capital Nacional da Cuca

